

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2021
PROTOCOLO 39251/2021
Processo Administrativo nº. 132/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2021

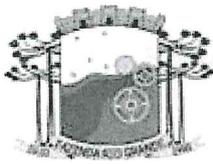
1. Aos dezesseis dias do mês de setembro de 2021, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº. 55/2021**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Nassib Kassem Hammad**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande, portador da Carteira de Identidade RG. nº 4.165.940-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 640.846.399-15, residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande/ PR, neste ato assistido pelo Procurador-Geral do Município, Sr. **Carlos Kroiss**, OAB/PR 64518 e em conjunto com o Secretário Municipal de Obras Públicas, Sr. **Marklon de Oliveira Lima**, inscrito no CPF/MF sob o nº 751.675.579-68 e o DETENTOR DA ATA **VRS SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.350.525/0001-15, Inscrição Estadual nº. 90804264-69, com endereço à Rua Rio Solimões, nº 155, Weissópolis, Pinhais/PR, CEP: 83.322.150, telefone: (41) 99994-4745/3056-1003, e-mail: contato@vrsservicos.com.br, neste ato representado por seu administrador Sr. **Darkson Luiz Pastore Verissimo**, inscrito no CPF sob nº.044.232.349-20.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 10 de setembro de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a “**Aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas**”.

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R\$ 616.243,10 (seiscentos e dezesseis mil e duzentos e quarenta e três reais e dez centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO 55/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Funcional	Fonte	Recurso
09.01 15.452.0010 2.039.3.3.90.30	1507	Livres
09.01 15.452.0010 2.039.4.4.90.52	1507	Livres

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos itens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.3. O dever previsto no item anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, o produto com avarias ou defeitos;

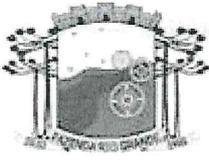
10.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.5. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.6. Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata;

10.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata.

10.9. As obrigações constantes na presente Ata de Registro de Preços são cumulativas com àquelas previstas no Termo de Referência da Secretaria solicitante.

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.4. Notificar, por escrito, à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do fornecimento, fixando prazo para sua correção.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

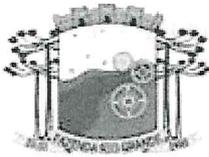
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

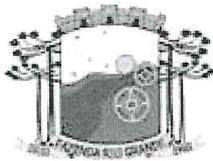
- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA **VRS SERVIÇOS EIRELI** declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

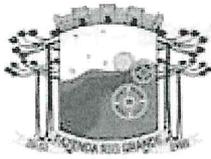
15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 55/2021**.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº. 55/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

DARKSON
LUIZ
PASTORE
VERISSIMO
0442323492

Digitally signed by DARKSON LUIZ PASTORE VERISSIMO:
DN: cn=DARKSON LUIZ PASTORE VERISSIMO, o=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RF8 e-CPF AT, ou=VALID, ou=HR ONLINE SUI, ou=Presencial, ou=485657093157, ou=DARKSON LUIZ PASTORE VERISSIMO:0442323492
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2021.09.16 16:28:00-03:00
Foxit PDF Reader Version: 11.0.0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 16 de setembro de 2021.

P/ Contratante:

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Marklon de Oliveira Lima
Secretário Municipal de Obras Públicas

Carlos Kroiss
Procurador Geral do Município
OAB/PR 64.518

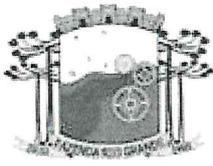
P/Contratada:

DARKSON LUIZ
PASTORE
VERISSIMO:
04423234920
Darkson Luiz Pastore Verissimo
VRS SERVIÇOS EIRELI

Digitally signed by DARKSON LUIZ PASTORE
VERISSIMO:04423234920
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
ou=VALID, ou=AR ONLINE SUL, ou=Presencial,
ou=1469551700197, cn=DARKSON LUIZ PASTORE
VERISSIMO:04423234920
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2021.09.16 16:26:56-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 11.0.0

TESTEMUNHAS:

Teófilo F. Santos Silva
Matrícula: 357710



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2021
PROTOCOLO 39251/2021
Processo Administrativo nº. 132/2021

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Darkson Luiz Pastore Verissimo**, representante legal da empresa/organização **VRS SERVIÇOS EIRELI**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 24.350.525/0001-15, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 16 de setembro de 2021.

DARKSON LUIZ
PASTORE
VERISSIMO:
04423234920
Darkson Luiz Pastore Verissimo
VRS SERVIÇOS EIRELI

Digitally signed by DARKSON LUIZ PASTORE
VERISSIMO:04423234920
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,
OU=VALID, OU=AR ONLINE SUL, OU=Presencial,
OU=14695517000157, CN=DARKSON LUIZ
PASTORE VERISSIMO:04423234920
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2021.09.16 16:27:24-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 11.0.0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<p>Nr. do Processo: 132/2021 Licitação: 55/2021 - PE Data da Homologação: 10/09/2021 Fornecedor: 20485 - VRS SERVICOS EIRELI</p>									
1	59-01-0115	Lâmpada vapor de sódio de 70W – tubular alta pressão, fluxo luminoso 6.800 lumens, com vida mediana igual ou superior em horas de 32.000hrs .Apresentar Selo procel e inmetro.		UNI	1.875,000	0,0000	11,4600	21.487,50	Venceu
2	59-01-0116	Lâmpada vapor de sódio de 400W – tubular alta pressão, fluxo luminoso 58.000 lumens, com vida mediana igual ou superior em horas de 32.000hrs .Apresentar Selo procel e inmetro.		UNI	300,000	0,0000	23,3000	6.990,00	Venceu
3	59-01-0117	Lâmpada vapor metálico de 250W – Tubular alta pressão, fluxo luminoso 22.000 LUMENS. com vida mediana em horas de 15.000hrs. 5000K. Apresentar selo Procel e Inmetro.		UNI	1.125,000	0,0000	21,2400	23.895,00	Venceu
4	59-01-0118	Lâmpada vapor metálico de 400W – Tubular alta pressão, fluxo luminoso 37.000 LUMENS com vida mediana em horas de 15.000hrs. 5000K.Apresentar selo Procel e Inmetro.		UNI	188,000	0,0000	23,4000	4.399,20	Venceu
5	59-01-0119	Lâmpada vapor multi metálico de 150W – Base E-40, fluxo luminoso mínimo de 15.000 Lumens. 5000K , vida mediana de 15000 horas, temperatura de cor 5000k. Apresentar selo Procel e Inmetro.		UNI	188,000	0,0000	20,1500	3.788,20	Venceu
6	59-01-0120	Braço br-1 1,00 mt galvanizado a fogo, diâmetro de 26,5 mm, espessura 1,9mm c/sapata reta padrão copel,		UNI	375,000	0,0000	26,4000	9.900,00	Venceu
7	59-01-0121	Braço br -2 3,00mt galvanizado a fogo, diametro de 49,0mm, espessura 3,0mm c/ sapata reta padrão copel,		UNI	375,000	0,0000	207,6000	77.850,00	Venceu
8	59-01-0122	Braço br 2 2,00mt galvanizado a fogo, diametro de 60,3mm, espessura 3,8mm c/ sapata reta padrão copel,		UNI	375,000	0,0000	210,2600	78.847,50	Venceu

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<p>Nr. do Processo: 132/2021 Licitação: 55/2021 - PE Data da Homologação: 10/09/2021 Fornecedor: 20485 - VRS SERVICOS EIRELI</p>									
9	59-01-0123	Reator externo de baixas perdas (alto fator de potência- AFP com cabo erp com cabo erp 130° 2,50 m2, com luvas pré isoladas, para lâmpadas a vapor de sódio de 70 W, com base para rele; galvanizado a fogo conforme normas técnicas da copel . Apresental selo procel na proposta.		UNI	750,000	0,0000	52,8400	39.630,00	Venceu
10	59-01-0124	Reator externo de baixas perdas (alto fator de potência- AFP com cabo erp com cabo erp 130° 2,50 m2, com luvas pré isoladas, para lâmpadas a vapor de sódio de 150 W, com base para rele; galvanizado a fogo Apresental selo procel na proposta.		UNI	188,000	0,0000	65,9500	12.398,60	Venceu
11	59-01-0125	Reator externo de baixas perdas (alto fator de Potência- AFT com cabo erp com cabo erp 130° 2,50mm2, com luvas préisoladas, para lâmpadas a vapor de sódio de 250 W, com base para rele; galvanizado a fogo conforme normas técnicas da copel. Apresental selo procel na proposta.		UNI	300,000	0,0000	66,6600	19.998,00	Venceu
12	59-01-0126	Reator externo de baixas perdas alto fator de potência- Afp com cabo erp com cabo erp 130° 2,50mm2, com luvas pré-isoladadas, para lâmpadas a vapor de sódio de 400W, com base para relê; galvanizado a fogo conforme normas técnicas da copel, Apresental selo procel na proposta.		UNI	150,000	0,0000	85,3200	12.798,00	Venceu
13	59-01-0127	Reator externo (alto fator de potência - afp com cabo erp 130° 2,50mm2, com luvas pré-isoladas, para lâmpadas a vapor metálico de 250W, com base para rele, Galvanizado a fogo. Apresentar selo Procel e Inmetro.		UNI	375,000	0,0000	65,0600	24.397,50	Venceu

DARKSON LUIZ PASTORE VERISSIMO
 0442323492
 0
Digitally signed by DARKSON LUIZ PASTORE VERISSIMO, 0442323492 DN: cn=LUZ, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e/CPF A1, ou=VALID, ou=AR ONLINE SUL, ou=Presencial, ou=1405517000157, cn=DARKSON LUIZ PASTORE VERISSIMO, 0442323492 Reason: I am the author of this document Location: your signing location here Date: 2021.09.18 16:35:28-03'00' Foxit PDF Reader Version: 11.0.0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 132/2021 Licitação: 55/2021 - PE Data da Homologação: 10/09/2021 Fornecedor: 20485 - VRS SERVICOS EIRELI									
14	59-01-0128	Reator externo (alto fator de potência – afp com cabo erp 130° 2,50mm2, com luvas pré-isoladas, para lâmpadas a vapor metálico de 400W, com base para rele, Galvanizado a fogo. Apresentar selo Procel e Inmetro.		UNI	150,000	0,0000	87,6000	13.140,00	Venceu
15	59-01-0129	Luminária pública fechada. Luminária LM 3 acrílico martelado Aro e Pescoço: Alumínio Fundido. Refrator : Policarbonato Refletor : Chapa de alumínio anodizado. Encaixe: 0 48,2mm ou 0 60,3mm. Soquete : Porcelana Rosca E-40.		UNI	225,000	0,0000	128,2600	28.858,50	Venceu
16	59-01-0130	Luminária pública fechada. Luminária LM 1- Acrílico martelado Aro e pescoço: Alumínio Fundido. Refrator: Policarbonato .Refletor: Chapa de alumínio Anodizado. Enaixe:0 25,4mm ou 0 48,2mm. Soquete: Porcelana rosca E-27 ,		UNI	225,000	0,0000	83,8600	18.868,50	Venceu
36	59-01-0150	Conector perfurante 10x95		UNI	1.000,000	0,0000	5,9000	5.900,00	Venceu
37	59-01-0151	Conector perfurante 10x95120x120		UNI	1.000,000	0,0000	10,0000	10.000,00	Venceu
38	59-01-0152	reles fotoelétrico 220v.		UNI	3.000,000	0,0000	10,6600	31.980,00	Venceu
39	59-01-0130	Luminária pública fechada. Luminária LM 1- Acrílico martelado Aro e pescoço: Alumínio Fundido. Refrator: Policarbonato .Refletor: Chapa de alumínio Anodizado. Enaixe:0 25,4mm ou 0 48,2mm. Soquete: Porcelana rosca E-27 ,		UNI	75,000	0,0000	83,8600	6.289,50	Venceu
40	59-01-0116	Lâmpada vapor de sódio de 400W – tubular alta pressão, fluxo luminoso 58.000 lumens, com vida mediana igual ou superior em horas de 32.000hrs .Apresentar Selo procel e inmetro.		UNI	100,000	0,0000	20,8000	2.080,00	Venceu
41	59-01-0117	Lâmpada vapor metálico de 250W – Tubular alta pressão, fluxo luminoso 22.000 LUMENS. com vida mediana em horas de 15.000hrs. 5000K. Apresentar selo Procel e Inmetro.		UNI	375,000	0,0000	21,9700	8.238,75	Venceu

ANEXO A ATA/CONTRATO (ASSINATURA OBRIGATÓRIA)

DARKSON
LUIZ
PASTORE
VERISSIMO
0442323492

Digitally signed by DARKSON LUIZ PASTORE VERISSIMO:
DN: cn=DARKSON LUIZ PASTORE VERISSIMO, o=0442323492, ou=Secretaria de Procel Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR ONLINE SUI, ou=Presencial, ou=14695517000157, cn=DARKSON LUIZ PASTORE VERISSIMO:0442323492
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2021.09.16 16:55:50-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 11.0.0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<p>Nr. do Processo: 132/2021 Licitação: 55/2021 - PE Data da Homologação: 10/09/2021 Fornecedor: 20485 - VRS SERVICOS EIRELI</p>									
42	59-01-0118	Lâmpada vapor metálico de 400W – Tubular alta pressão, fluxo luminoso 37.000 LUMENS com vida mediana em horas de 15.000hrs. 5000K.Apresentar selo Procel e Inmetro.		UNI	62,000	0,0000	24,0300	1.489,86	Venceu
43	59-01-0119	Lâmpada vapor multi metálico de 150W – Base E-40, fluxo luminoso mínimo de 15.000 Lumens. 5000K , vida mediana de 15000 horas, temperatura de cor 5000k. Apresentar selo Procel e Inmetro.		UNI	62,000	0,0000	15,9600	989,52	Venceu
44	59-01-0120	Braço br-1 1,00 mt galvanizado a fogo, diâmetro de 26,5 mm,		UNI	125,000	0,0000	24,8000	3.100,00	Venceu
45	59-01-0121	espessura 1,9mm c/sapata reta padrão copel, Braço br -2 3,00mt galvanizado a fogo, diametro de 49,0mm,		UNI	125,000	0,0000	203,2000	25.400,00	Venceu
46	59-01-0122	espessura 3,0mm c/ sapata reta padrão copel, Braço br 2 2,00mt galvanizado a fogo, diametro de 60,3mm,		UNI	125,000	0,0000	216,9600	27.120,00	Venceu
47	59-01-0123	espessura 3,8mm c/ sapata reta padrão copel, Reator externo de baixas perdas (alto fator de potência- AFP com cabo erp com cabo erp 130° 2,50 m2, com luvas pré isoladas, para lâmpadas a vapor de sódio de 70 W, com base para rele; galvanizado a fogo conforme normas técnicas da copel . Apresental selo procel na proposta.		UNI	250,000	0,0000	82,0000	20.500,00	Venceu
48	59-01-0124	Reator externo de baixas perdas (alto fator de potência- AFP com cabo erp com cabo erp 130° 2,50 m2, com luvas pré isoladas, para lâmpadas a vapor de sódio de 150 W, com base para rele; galvanizado a fogo Apresental selo procel na proposta.		UNI	62,000	0,0000	68,5400	4.249,48	Venceu

Digitally signed by DARKSON LUIZ PASTORE VERISSIMO:
04423234920
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,
OU=VALID, OU=AR ONLINE SUL,
OU=Prasencial,
OU=14695517000157,
CN=DARKSON LUIZ PASTORE
VERISSIMO:04423234920
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2021.09.16 16:35:14-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 11.0.0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<p>Nr. do Processo: 132/2021 Licitação: 55/2021 - PE Data da Homologação: 10/09/2021 Fornecedor: 20485 - VRS SERVICOS EIRELI</p>									
49	59-01-0125	Reator externo de baixas perdas (alto fator de Potência- AFT com cabo erp com cabo erp 130° 2,50mm2, com luvas préisoladas, para lâmpadas a vapor de sódio de 250 W, com base para rele;		UNI	100,000	0,0000	95,5000	9.550,00	Venceu
50	59-01-0126	galvanizado a fogo conforme normas técnicas da copel. Apresental Reator externo de baixas perdas alto fator de potência- Afp com cabo erp com cabo erp 130° 2,50mm2, com luvas pré-isoladas, para lâmpadas a vapor de sódio de 400W, com base para relê;		UNI	50,000	0,0000	118,0000	5.900,00	Venceu
51	59-01-0127	galvanizado a fogo conforme normas técnicas da copel, Apresental selo procel na proposta. Reator externo (alto fator de potência - afp com cabo erp 130°		UNI	125,000	0,0000	79,9200	9.990,00	Venceu
52	59-01-0128	2,50mm2, com luvas pré-isoladas, para lâmpadas a vapor metálico de 250W, com base para rele, Galvanizado a fogo. Apresentar selo Procel e Inmetro. Reator externo (alto fator de potência – afp com cabo erp 130°		UNI	50,000	0,0000	99,8000	4.990,00	Venceu
53	59-01-0129	2,50mm2, com luvas pré-isoladas, para lâmpadas a vapor metálico de 400W, com base para rele, Galvanizado a fogo. Apresentar selo Procel e Inmetro. Luminária pública fechada. Luminária LM 3 acrilico martelado Aro e		UNI	75,000	0,0000	128,2600	9.619,50	Venceu
54	59-01-0131	Pescoço: Alumínio Fundido. Refrator : Policarbonato Refletor : Chapa de alumínio anodizado. Encaixe: 0 48,2mm ou 0 60,3mm. Soquete : Porcelana Rosca E-40. Cabo Quadruplex 16mm..3 Fase + 1 Neutro Nu		UNI	750,000	0,0000	9,2000	6.900,00	Venceu
55	59-01-0132	Cabo Triplex 16mm 2+ 1 Nu		UNI	250,000	0,0000	6,6000	1.650,00	Venceu
56	59-01-0133	cabo Quadruplex 10mm.. 3 Fase + 1 Neutro Nu		UNI	750,000	0,0000	5,8600	4.395,00	Venceu
57	59-01-0134	Cabos de cobre 95 mm - flex		UNI	125,000	0,0000	79,2000	9.900,00	Venceu
58	59-01-0135	Terminal TCM 95 MM		UNI	37,000	0,0000	20,2700	749,99	Venceu
59	59-01-0136	Alça preformada de 16 mm		UNI	50,000	0,0000	10,8000	540,00	Venceu

ANEXO A ATA/CONTRATO (ASSINATURA OBRIGATÓRIA)

DARKSON
LUIZ
PASTORE
VERISSIM
O:
04423234
920

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 132/2021 Licitação: 55/2021 - PE Data da Homologação: 10/09/2021 Fornecedor: 20485 - VRS SERVICOS EIRELI									
60	59-01-0137	Alça preformada de 10 mm		UNI	25,000	0,0000	11,0000	275,00	Venceu
73	59-01-0115	Lâmpada vapor de sódio de 70W – tubular alta pressão, fluxo luminoso 6.800 lumens, com vida mediana igual ou superior em horas de 32.000hrs .Apresentar Selo procel e inmetro.		UNI	625,000	0,0000	11,5200	7.200,00	Venceu
Total do Fornecedor ----->					16.537,000			616.243,10	

Fazenda Rio Grande, 16 de Setembro de 2021.

DARKSON LUIZ PASTORE VERISSIMO
O:
044232349
20

Digitally signed by DARKSON LUIZ PASTORE VERISSIMO: 04423234920
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR ONLINE SUI, OU=Presencial, OU=14695517000157, CN=DARKSON LUIZ PASTORE VERISSIMO.04423234920
 Reason: I am the author of this document
 Location: your signing location here
 Date: 2021.09.16 16:34:25-0300
 Foxit PDF Reader Version: 11.0.0

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.350.525/0001-15

Razão Social: VRS SERVICOS EIRELI

Endereço: RUA PC RUA MARIA DAS DORES SILVA 36 SALA 01 / CENTRO /
ITAPERUCU / PR / 83560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/09/2021 a 13/10/2021

Certificação Número: 2021091402423979579021

Informação obtida em 27/09/2021 10:34:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VRS SERVICOS EIRELI
CNPJ: 24.350.525/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:24:31 do dia 16/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/12/2021.

Código de controle da certidão: **DD86.D27A.FDCE.31CC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025063225-33

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.350.525/0001-15**
Nome: **VRS SERVICOS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/01/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VRS SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.350.525/0001-15

Certidão nº: 29293547/2021

Expedição: 27/09/2021, às 10:38:13

Validade: 25/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VRS SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.350.525/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 38800/2021

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão:

VRS SERVIÇOS EIRELI

CPF/CNPJ:

24.350.525/0001-15

Endereço:

RUA Rio Solimões, 1355

Complemento:

CEP:

83.322-150

Cidade:

WEISSOPOLIS

Cidade:

Pinhais

Estado:

Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do
Documento



Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei
501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
02/08/2021 às 11:09
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-PNHJBWUSQIAWDW-7



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2021

Objeto: “Aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.”;

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de publicação do extrato da Ata no DOE do Município;

Processo Administrativo: 132/2021;

Protocolo: 39251/2021;

Data da Assinatura: 16/09/2021.

Detentor: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI;

CNPJ: 37.227.550/0001-58;

Inscrição Estadual nº: 10.235.208-9;

Endereço: Rua R-5, nº 129, Qd R-7, Lt 07, Setor Oeste, Goiânia/GO;

Administrador: Fernando Rodrigues Valle;

CPF nº: 042.036.901-53;

Valor Total: R\$ 74.584,18 (setenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos).

Detentor: DIRECTY CONSTRUTORA EIRELI;

CNPJ: 41.402.715/0001-58;

Inscrição Estadual nº: 639.172.800-114;

Endereço: Rua Professor Hugo Sarmiento, nº 411, sala 01, Centro, São João da Boa Vista/SP;

Administrador: Mario Sergio Caslini Junior;

CPF nº: 292.221.158-48;

Valor Total: R\$ 68.931,50 (sessenta e oito mil e novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).

Detentor: VRS SERVIÇOS EIRELI;

CNPJ: 24.350.525/0001-15;

Inscrição Estadual nº: 90804264-69;

Endereço: Rua Rio Solimões, nº 155, Weissópolis, Pinhais/PR;

Administrador: Darkson Luiz Pastore Verissimo;

CPF nº: 044.232.349-20;

Valor Total: R\$ 616.243,10 (seiscentos e dezesseis mil e duzentos e quarenta e três reais e dez centavos).



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

Coordenação de Contratos

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 211/2021 de 04 de outubro de 2021

Página 9



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

Detentor: BLUMEDICA PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA;
CNPJ: 01.470.743/0001-98;
Inscrição Estadual nº: 253.369.010;
Inscrição Municipal nº: 57752;
Endereço: Rua Colibri, nº 425 - Bloco 02, Bairro: Salto Weissbach, cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina;
Administrador: Otto Weisse;
CPF nº: 047.837.289-25;
Valor Total: R\$ 37.546,00 (trinta e sete mil e quinhentos e quarenta e seis reais).

Detentor: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI;
CNPJ: 32.635.445/0001-34;
Inscrição Estadual nº: 90812271-25;
Endereço: Avenida Ladislau Gil Fernandez, nº 10, Bairro: Jd. Novo Versalhes, cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná;
Administrador: Bruno Tainan Paes da Silva;
CPF nº: 077.418.739-54;
Valor Total: R\$ 60.587,07 (sessenta mil e quinhentos e oitenta e sete reais e sete centavos).

Detentor: CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI;
CNPJ: 24.586.988/0001-80;
Inscrição Estadual nº: 907652900;
Endereço: Rua Pavão, nº 540, Bairro: Jardim Bandeirantes, cidade de Araçongas, Estado do Paraná;
Administrador: Renan Diego Rodrigues Salla;
CPF nº: 055.146.079-25;
Valor Total: R\$ 53.945,80 (cinquenta e três mil e novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).

Detentor: MEDEVICES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA;
CNPJ: 24.774.241/0001-56;
Inscrição Estadual nº: 140.821.405-111;
Endereço: Rua Campo Comprido, nº 86, Vila Romero, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo;
Administrador: Ralph Luiz Evangelista;
CPF nº: 950.623.008-00;
Valor Total: R\$ 9.099,00 (nove mil e noventa e nove reais).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83920-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83920-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2021

Objeto: "Aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas."
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de publicação do extrato da Ata no DOE do Município;
Processo Administrativo: 132/2021;
Protocolo: 39251/2021;
Data da Assinatura: 16/09/2021.

Detentor: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI;
CNPJ: 37.227.550/0001-58;
Inscrição Estadual nº: 10.235.208-9;
Endereço: Rua R-5, nº 129, Qd R-7, Lt 07, Setor Oeste, Goiânia/GO;
Administrador: Fernando Rodrigues Valle;
CPF nº: 042.036.901-53;
Valor Total: R\$ 74.584,18 (setenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos).

Detentor: DIRECTY CONSTRUTORA EIRELI;
CNPJ: 41.402.715/0001-58;
Inscrição Estadual nº: 639.172.800-114;
Endereço: Rua Professor Hugo Sarmento, nº 411, sala 01, Centro, São João da Boa Vista/SP;
Administrador: Mario Sergio Caslini Junior;
CPF nº: 292.221.159-48;
Valor Total: R\$ 68.931,50 (sessenta e oito mil e novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).

Detentor: VRS SERVIÇOS EIRELI;
CNPJ: 24.350.525/0001-15;
Inscrição Estadual nº: 90804264-68;
Endereço: Rua Rio Solimões, nº 155, Weissópolis, Pinhais/PR;
Administrador: Darkson Luiz Pastore Verissimo;
CPF nº: 044.232.349-20;
Valor Total: R\$ 616.243,10 (seiscentos e dezesseis mil e duzentos e quarenta e três reais e dez centavos).

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83920-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 131/2020

Objeto: "Confeção de uniformes para equipe de manutenção da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação."
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar de sua publicação no Diário Eletrônico do Município;
Processo Administrativo: 259/2020;
Protocolo: 35745/2020;
Data da Assinatura: 17/09/2021.

Detentor: C. I. CONFECÇÕES EIRELI;
CNPJ: 27.116.740/0001-44;
Inscrição Estadual nº: 90742843-50;
Inscrição Municipal nº: 1839111;
Endereço: Rua Professor Lauro Eduardo Werneck, nº 787, sala 07 - na Zona 07 Maringá/PR;
Administrador: Steffany Lorraine Ruela;
CPF nº: 103.796.459-47;
Valor Total: R\$ 7.091,40 (Sete mil, noventa e um reais e quarenta centavos).

Detentor: L N INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI;
CNPJ: 28.640.562/0001-19;
Inscrição Estadual nº: 003042414.0004;
Endereço: Rua Granada, nº 71 - B. Esplanada - Divinópolis/MG;
Administrador: Gisele Aparecida Silva Marrs;
CPF nº: 042.379.256-33;
Valor Total: R\$ 3.794,30 (Três mil setecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83920-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

ROBINSON
FIGUEIREDO
LIMA:02945772973

Assinado de forma digital por
ROBINSON FIGUEIREDO
LIMA:02945772973
Dados: 2021.10.04 17:15:10
-03'00"